Câmara de Ponte Nova
Onde sua voz tem poder

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10/2024

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Débora Meneguitte Morais Saraiva.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores, submeto à apreciação desta Casa a proposta de concessão do Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Débora Meneguitte Morais Saraiva.

Débora nasceu em 26 de abril de 1982 na cidade de Leopoldina/MG. Filha de Jonas Morais Bartoli, caminhoneiro em Leopoldina, e de Maria Angélica Meneguitte Morais, professora aposentada na cidade de Leopoldina.

Formou-se em Direito na Universidade Federal de Viçosa, no ano de 2005. Atuou na advocacia cível e trabalhista entre os anos de 2005 e 2009 em Leopoldina e em Cataguases, período em que se pós-graduou em direito civil constitucional, pela Faculdade Doctum de Leopoldina.

Ingressou na carreira policial após aprovação em concurso e conclusão do curso na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais - Acadepol MG, tomou posse do cargo em outubro de 2009 na cidade de Ponte Nova, atuando na Delegacia de Mulheres da cidade até os dias atuais;

Delegada de Nível especial, penúltimo nível da carreira. Constituiu família na cidade de Ponte Nova, casando-se com o pontenovense Rodrigo de Sousa Saraiva em setembro de 2013. O casal possui um filho, Antônio Morais Saraiva, de dez anos de idade, nascido em 17/03/2014 na cidade de Ponte Nova.

Débora tem como aspiração profissional continuar à frente da Delegacia de Mulheres no município de Ponte Nova, e realizar trabalhos relacionados ao combate à violência de gênero.

Solicito ao Plenário a aprovação desta merecida homenagem.

Sala das Sessões, 2 de abril de 2024.

Paulo Augusto Malta Moreira
Vereador - PT

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2024

Concede Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Débora Meneguitte Morais Saraiva.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e a Mesa Diretora, no uso de suas atribuições, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Honorária de Ponte Nova à Senhora Débora Meneguitte Morais Saraiva.

Art. 2º O Diploma de que trata esta Resolução será entregue à agraciada em sessão solene do Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova - MG, de de 2024.

MESA DIRETORA

Wellerson Mayrink de Paula
Presidente

José Roberto Lourenço Júnior
Vice-Presidente

Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Secretário

Iniciativa

Paulo Augusto Malta Moreira
Vereador - PT